



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 478/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Decreto nº 076/2021**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 363/2021 e Exonerar a Servidora Pública Municipal SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA matrícula nº. 185620 da Função de Confiança de Diretor de Pessoal, FC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 09 de julho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ